



CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2024
DISPENSA 013/2024

1 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

1.1 – A ligação das rodovias BR-282 e SC-159 se dá através de duas vias do centro do município de Nova Erechim/SC, a Rua Carlos Gomes e a Avenida Francisco Ferdinando Losina. Por fazer a ligação entre ambas as rodovias, ligando os municípios de Nova Erechim/SC e Águas Frias/SC, sendo, ainda, o único caminho para o escoamento de Águas Frias/SC e região para a rodovia BR-282, a via frequentemente apresenta trânsito de veículos pesados, de forma intensa.

Como tratam-se de vias urbanas localizadas na região central do município de Nova Erechim/SC, inicialmente, estas vias foram dimensionadas para um tráfego leve a moderado, de veículos de pequeno e médio porte. O resultado disso foi um grande desgaste destas vias ao longo dos anos, tendo em vista que o dimensionamento realizado atendia as demandas do município, mas não considerou a demanda de ambas rodovias. Com o avanço da produção nestes municípios, principalmente agrícola, ano após ano as vias mencionadas veem se deteriorando. O município de Nova Erechim/SC frequentemente executa manutenções nas vias, entretanto há algum tempo essas manutenções não estão sendo mais suficientes para manter as vias em condições mínimas de trafegabilidade. Atualmente, a camada superior das vias apresenta muitos sulcos e saliências, muitos pontos com pavimento desgastado, além de uma sinalização defasada, o que dificulta a integração entre veículos e pedestres nas vias. Além da dificuldade de trafegabilidade dos veículos, há que se considerar também que, por estarem inseridas na região central do município, contam diariamente com um fluxo intenso de pedestres – dessa forma, além de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos veículos, as melhorias visam, principalmente, fornecer mais segurança aos pedestres.

Assim, as melhorias das condições das vias mencionadas são essenciais para o bom funcionamento do trânsito local, além de indispensáveis para a segurança de veículos e pedestres que utilizam diariamente estas vias.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1 – **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (CIDIR) PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ) PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NO ACESSO DA RODOVIA BR-282 À RODOVIA SC-159, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE NOVA ERECHIM E ÁGUAS FRIAS, ATRAVÉS DAS RUAS CARLOS GOMES E DA AV. FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, EM NOVA ERECHIM/SC, ATRAVÉS DO PROGRAMA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 019/2023 - SCC 18435/2023 - SIE.**

3 – FOENCEDOR:

Fornecedor:	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR.
CNPJ:	11.117.243/0001-20
Endereço:	Avenida São Paulo – Centro
Cidade:	Pinhalzinho – SC

4 – RAZÃO DA ESCOLHA:

4.1 – Dispensa de licitação fundamentada no Art. 75 inciso XI da Lei 14.133/21 para contratação de Consórcio Público composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da microrregião da qual faz parte o Município de Nova Erechim – SC.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – O valor total do objeto do presente processo Licitatório é de **R\$ 363.350,00** (trezentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais).



5.2 – O pagamento será feito após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PRODUTO:

6.1 – O valor se deu através da ata nº 006/2023, onde houve eleição da nova diretoria e reajuste dos valores do consórcio, ainda, o mesmo apresentou proposta formal para o fornecimento do item.

6.2 – O Item a ser adquirido será a massa asfáltica:

Produto	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	Ton.	845	430,00	363.350,00

7 – DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- Apresentou comprovante de regularidade para com o FGTS
- Apresentou comprovante de regularidade com a Dívida Ativa da União
- Apresentou comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual
- Apresentou comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal
- Apresentou comprovante da Regularidade de Débitos Trabalhistas

8 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 – Artigo 75, XI da Lei 14.133/21: *É dispensável a licitação: XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;*

9 – DAS DOTAÇÕES

Secretaria / Departamento	Despesa	Projeto / Atividade	Item Orçamentário
Obras e Serviços Públicos	323	2028 – V	333933099
	158	2028 – O	333933099

10 – DA VIGÊNCIA

10.1 – O prazo para execução será de 03 (três) meses e a vigência do contrato será de 04 (quatro) meses).

Nova Erechim – SC, 25 de março de 2024.

LENOIR VARGAS
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11 – DO DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RETIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 em conformidade com o Decreto Municipal nº 1363/2023. E por consequência determino a posterior emissão de Autorização de Fornecimento.

Nova Erechim – SC, 25 de março de 2024.

EDILSON FERLA
Prefeito Municipal